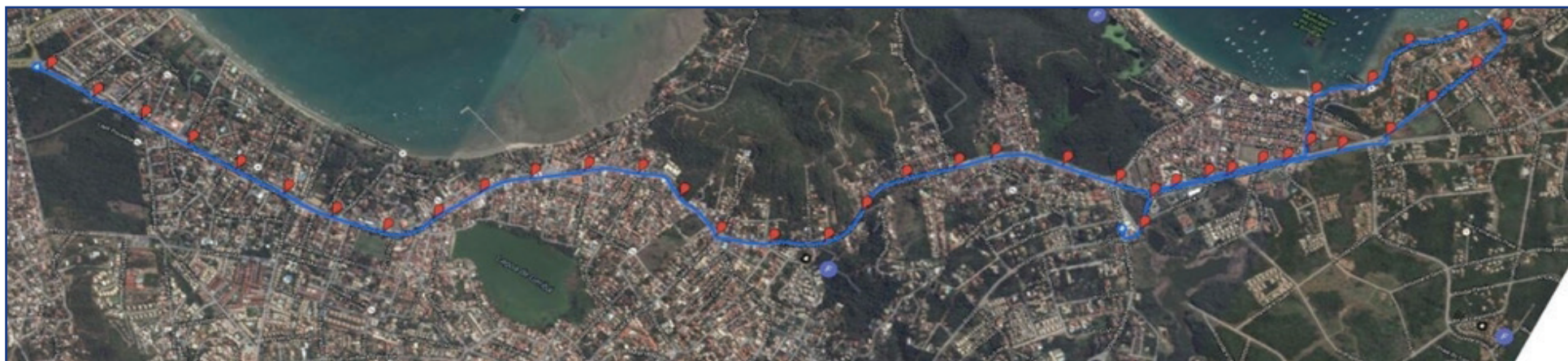


Tocha Olímpica chega a Búzios nesta segunda



A Chama Olímpica é um importante símbolo dos Jogos. Representa a paz, a união e a amizade. A tocha, por sua vez, é usada para passar a chama de um condutor para o outro durante o revezamento até o acendimento da pira na cerimônia de abertura.

Nesta segunda, dia 01 de agosto, o revezamento da Tocha chega a Búzios depois de ter passado por mais de 290 cidades e faltando apenas 5 dias para o início dos jogos. Na cidade, 24 pessoas carregarão a tocha começando pelo bairro da Rasa, na Praça do INEFI, com a foto oficial com a Dona Eva, a Quilombola mais idosa do Brasil. O início da condução a pé começa no Pórtico, na Av. José Bento Ribeiro Dantas, passando pela estrada da Usina Velha, Orla Bardot, até a Ferradura.

Entre os principais atributos de inovação da Tocha Rio 2016, estão os segmentos que se abrem, revelando elementos da brasilidade: diversidade harmônica, energia contagiante e natureza exuberante.

Confira a Programação:

Dia: 01 de agosto
Previsto: 9h10

Local: Praça do INEFI

Foto Oficial com Dona Eva, a Quilombola que tem mais idade no Brasil, e alunos das escolas da Rasa.

9h20 - saída da Praça do INEFI, na Rasa, sentido pórtico.

9h50 - Início da condução da Tocha pelo percurso (Av. José Bento Ribeiro Dantas, passando pela estrada da Usina Velha, Orla Bardot, até Ferradura.

13h - Previsão de chegada na Praça Dona Dita na Ferradura.

Celebração da Chama Olímpica:

Hino Nacional Com o Coral Encanta Búzios.

Apresentação do Musical composto pelo Coral Municipal Encanta Búzios, a Orquestras da Escola de Música Vila Lobos, encenada pelo Projeto municipal de Dança nas escolas, Academia de Dança Adriano Labis e Circolo de Criação.

Exposição de Maquetes feitas pelos alunos da rede municipal de ensino, sobre os Jogos Olímpicos.

CONFIRA A ALTERAÇÃO NO TRÂNSITO NESTA SEGUNDA, DIA 1



A partir das 23h do dia 31 de Julho até às 12h do dia 01 de agosto está sendo proibido parar e estacionar em Toda a via do trajeto da Tocha Olímpica.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 309, DE 28 DE JULHO DE 2016**

Criar Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Registro de Ocorrência nº 127-01719/2016, encaminhado por meio do Memorando nº 565/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos noticiados no Registro de Ocorrência nº 127-01719/2016, encaminhado por meio do Memorando nº 565/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- RONY FREIRE ANDRADE - Farmacêutico – Matrícula nº 13929;
- DAYSE MARIA NUNES - Agente Administrativo – Matrícula nº 3288;
- KEYLLES RAMOS SILVA - Farmacêutico – Matrícula nº 14009.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de julho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**ERRATA DO PROCESSO N.º 6593/2016**

RATIFICO a contratação de empresa M A COSTA MARCENARIA - ME, para a aquisição de 12 cubos em MDF e 03 painéis em compensado naval, para atender a Escola de Artes José Zanini Caldas, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 7.850,00; na forma do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 12/2016**

A secretária Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais que são conferidas no artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Resolução CFM nº 2.127/2015. DESIGNAR, com efeito retroativo desde 02/11/2015, o Dr. Claudir Vaz Curado Soeiro, matrícula 15011, inscrito no CRM-RJ sob o nº 52.57167-5, para responder pela Responsabilidade Técnica (Diretor Técnico) da Unidade Básica de Saúde e dos Postos de Saúde da Família, abaixo relacionado:

1. Posto de Ass. Médica Antônio Elesbão dos Santos - CNES nº 2271524;
2. Posto de Ass. Médica Lilson M. de Souza - CNES nº 2271516;
3. Posto Médico de Família da Brava - CNES nº 3470342;
4. Posto Médico de Família de José Gonçalves - CNES nº 3470334;
5. Posto Médico de Família de São José - CNES nº 2271532;
6. Posto Médico de Família de Vila Verde - CNES nº 2271486;
7. Unidade de Saúde da Família de Custódio Alves - CNES nº 5629500;
8. Unidade de Saúde da Família do Cruzeiro - CNES nº 5682606.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2016.

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 13/2016

A secretária Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais que são conferidas no artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Resolução CFM nº 2.127/2015. DESIGNAR, com efeito a partir da presente data, a Dra. Carolina de Vasconcelos, matrícula 15759, inscrita no CRM-RJ sob o nº 52.86950-3, para responder pela Responsabilidade Técnica (Diretor Técnico) do Centro de Atenção Psicossocial de Armação dos Búzios, CAPSI - CNES nº 7159420.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2016.

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA SEGOV Nº 108, DE 27 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8920/2016,

RESOLVE:**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA**E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Loram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

EXONERAR, à pedido, JULIA RAMALHO AMALIO DA SILVA BREDER, cargo Médico Socorrista, matrícula nº 12626, estatutária, produzindo efeitos desde 14/07/2016.

Armação dos Búzios, 27 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 109, DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8387/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, LEANDRO DA SILVA GUIMARÃES, cargo Professor II - Geografia, matrícula nº 14803, estatutário, produzindo efeitos desde 12/07/2016.

Armação dos Búzios, 27 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 110, DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, NILTON VALERIO DE SOUZA FILHO, cargo Inspetor de Alunos, matrícula nº 13919, estatutário, produzindo efeitos desde 07/07/2016.

Armação dos Búzios, 27 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 111, DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7418/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 01 de Junho de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora MONICA SANTOS SILVA, cargo Professor II - Arte e Cultura, contratada, matrícula nº 15274, pelo período de 01/06/2016 a 27/11/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 20/07/2016.

Armação dos Búzios, 27 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 112, DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8537/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 04 de Julho de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à servidora LUCIANE DA SILVA MOREIRA, cargo Professor IIA6.2, estatutária, matrícula nº 3146, pelo período de 04/07/2016 a 30/12/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 18/07/2016.

Armação dos Búzios, 27 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 113, DE 27 DE JULHO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar abandono de cargo, conforme Processo Administrativo nº 4651/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO, para apurar abandono de cargo do servidor EDUARDO JOSE DE SOUZA DA SILVA, matrícula 13452, Instrutor Musical, lotado na Secretaria Mun. de Desenv. Social, Trab. e Renda de Armação dos Búzios, admitido em 01/04/2013, estatutário, conforme Processo Administrativo nº 4651/2016.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:
•GLAUCI LAURINDO ATAIDE – matrícula nº 13779;
•PRISCILA DA SILVA SANTOS – matrícula nº 13463

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação de relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15(quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.870/2016

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de obra da creche no bairro São José

ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: MC2 ENGENHARIA LTDA".

LEIA-SE: "CONTRATADA: CONSTRUTORA MASSARI LTDA".

Matéria veiculada na edição do Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 765, de 01 a 07 de Julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3979/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 027/2016

OBJETO: Aquisição de uniformes e coletes para os funcionários dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

DATA DE ABERTURA: 12/08/2016 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 01/08/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 28 de julho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/2016 de 18/07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNPREV Nº: 125/2016

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

OBJETO: Prestação de Serviço de Recepcionistas para o 10º Congresso da AEPREMERJ.

CONTRATADA: Marcia R. A. Fonseca, CNPJ: 11.399.601/0001-35

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, § 2º da Lei 8.666/93.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

MARCELO PASSOS PEREIRA
Gestor

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ATO Nº 64, DE 18 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora que ocupa o cargo de Diretora do Departamento de Transporte, de acordo com o Art. 71 da Lei Complementar 15 de 2007, prorrogará sua licença por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO que os trabalhos administrativos da Câmara Municipal não se interrompem;

CONSIDERANDO a necessidade da efetiva execução das funções da Diretoria de Transporte;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIX, do art. 32 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer as funções do cargo de Diretor do Departamento de Transporte, durante o período de 16 de julho a 31 de julho de 2016, o servidor Rodrigo Vasconcelos da Cunha.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de julho do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
PRESIDENTE

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

30 de Julho

Snoopy e Charlie Brown - O Filme 14h - Livre

Presságios de Um Crime 16h - 14 anos

31 de Julho

Shaun, o Carneiro 14h - Livre

A Estrada 47 16h - 12 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação



BÚZIOS
PREFEITURA